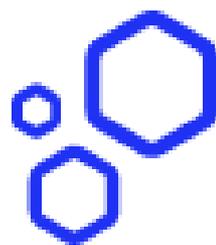




MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC



BETHA

Fly e-Nota

Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

www.maravilha.sc.gov.br



Prefeitura de
MARAVILHA

TRANSPARÊNCIA ▾

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS ▾

TURISMO

CONTATO

Telefones | Horários

Tributação

Vigilância Sanitária

Ou diretamente no ícone do slide



SS



ITBI



LEGISLAÇÃO
MUNICIPAL



LIVRO ELETRÔNICO



MINHA FOLHA



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



PERGUNTAS
FREQUENTES

Setor Tributação

Alvará / Taxa de Vistoria Anual

Avaliação de imóveis (valor venal) e Espelho

Cadastro de pessoa física – CPF

Cadastro de Imóveis

Cadastro Tributário – Inscrição Municipal

Calendário Fiscal

CND – Certidão Negativa / Positiva

Informações do cadastro – imóveis e empresas

IPTU

ISS

ITBI

Livro Eletrônico – Declaração de ISS

Nota Fiscal Avulsa – prestação de serviços

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe

Situação do Contribuinte

Validar documentos



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe

ATENÇÃO: partir de 1º de setembro de 2023, os MEIs devem emitir notas de serviço diretamente no Sistema da Receita Federal. Dúvidas podem ser esclarecidas na Sala do Empreendedor da Casa da Cidadania – 3664-0044 ramal 680

[Acessar Sistema da Nota Fiscal](#)

[Nota Fiscal MEI – Sistema Federal](#)

Para empresas, profissionais liberais e autônomos que utilizam o sistema municipal (Betha Sistemas)

Antes do primeiro acesso é necessário:

- [Cadastrar Usuário](#)
- [Solicitar acesso para emissão de Nota F](#)

Se já possui usuário dos Sistemas Betha cadastrado, pode passar para o próximo passo:

[Solicitação de acesso para emissão de Nota Fiscal](#)

Mais serviços para NFSe

- [Verificar autenticidade da NFSe](#)
- [Prestadores habilitados a emitir NFSe](#)
- [Denúncia Fiscal](#)
- [Documentação para Integração com o e-Nota](#)

Cadastro de usuário



Usuário de conexão: *

Nome: *

E-mail: *

Senha: *

Sua senha deve conter **8 ou mais caracteres** para que haja o mínimo de segurança.

Confirmação da senha: *

[Criar conta](#)

[Cancelar](#)

Cadastro de Usuários

 Caso você não valide seu cadastro em sete dias, este será excluído automaticamente.

 Seu celular foi validado com sucesso, porém ele não serve para ativar seu cadastro, apenas será ativado assim que confirmar o e-mail. Com um celular validado é possível recuperar sua senha usando o mesmo.

Aguardamos a validação do seu e-mail

Enviamos uma mensagem para o seu e-mail contendo um link de validação.

Por favor, verifique para poder continuar.

[Ainda não recebi a mensagem.](#)

Ok, já validei



Acessar a caixa do e-mail cadastrado e confirmar o cadastro

Com um usuário Betha Sistemas já validado, fazer a solicitação de acesso.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe

ATENÇÃO: partir de 1º de setembro de 2023, os MEIs devem emitir notas de serviço diretamente no Sistema da Receita Federal. Dúvidas podem ser esclarecidas na Sala do Empreendedor da Casa da Cidadania – 3664-0044 ramal 680

[Acessar Sistema da Nota Fiscal](#)

[Nota Fiscal MEI – Sistema Federal](#)

Para empresas, profissionais liberais e autônomos que utilizam o sistema municipal (Betha Sistemas)

Antes do primeiro acesso é necessário:

- [Cadastrar Usuário](#)
- [Solicitar acesso para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica \(NFSe\)](#)

Mais serviços para NFSe

- [Verificar autenticidade da NFSe](#)
- [Prestadores habilitados a emitir NFSe](#)
- [Denúncia Fiscal](#)
- [Documentação para Integração com o e-Nota](#)

Solicitação de Acesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Caso a prefeitura acima informada, não seja a prefeitura selecionada por você [clique aqui](#)

Usuário de conexão

Usuário:

Senha:

Validar usuário

Utilizar usuário e senha cadastrados e validar.

Atenção

Caso você não possua um usuário cadastrado na Central do Usuário da Betha Sistemas, [clique aqui](#) para realizar o cadastro, pois esta informação será necessária para o registro da solicitação de acesso.

Preencher o CNPJ da empresa que deseja solicitar acesso ao sistema.

Os demais campos dos dados e endereços serão preenchidos automaticamente.

Dados cadastrais

CPF / CNPJ:

Nome / Razão social:

Endereço

Caso isso não ocorra, verificar se o cadastro tributário na prefeitura está atualizado.

CEP: Município: Bairro:

Logradouro: Número:

Complemento:

Informações para contato

Telefone: Fax: Celular:

E-mail do contribuinte:



Finalizar a solicitação.

Não é necessário enviar do documento que será gerado.

Aguardar a liberação do sistema

Aguardar a liberação do sistema

Se, ao acessar o sistema, for solicitado um **número serial**, significa que o sistema ainda não foi liberado pela fiscalização municipal.

Neste caso, deve-se aguardar a liberação.

EMISSÃO DA NFSe

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe

ATENÇÃO: partir de 1º de setembro de 2023, os MEIs devem emitir notas de serviço diretamente no Sistema da Receita Federal. Dúvidas podem ser esclarecidas na Sala do Empreendedor da Casa da Cidadania – 3664-0044 ramal 680

[Acessar Sistema da Nota Fiscal](#)

[Nota Fiscal MEI – Sistema Federal](#)

Para empresas, profissionais liberais e autônomos que utilizam o sistema municipal (Betha Sistemas)

Antes do primeiro acesso é necessário:

- Cadastrar Usuário
- Solicitar acesso para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFSe)

Acessar com o usuário e senha que foram cadastrados.

Fly e-Nota

Usuário:

Lembrar

Senha:

Entrar

[Cadastre-se](#)

[Esqueceu o usuário ou senha?](#)



[Dúvidas no cadastro?](#)



[Requisitos para uso do](#)

Novo

Prévia

Emitir

Emitir e Assinar

9

Numeração automática

N9NQG3MGB

Normal

Data emis

Competência:

Optante do simples:

Não

Natureza da operação:

Situação tributária do ISSQN:

1 - Tributação no município

N - Normal

Recibo Provisório de Serviço

RPS:

Série RPS:

Data RPS:

Lote:

Tomador do serviço

Dados principais

Dados adicionais

Intermediário do serviço

Tomador estrangeiro

CPF/CNPJ:

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Nome/Razão social:

Nome fantasia:

E-mail:

E-mail é obrigatório

Site:

CEP:

Município:

Estado:

Optante do Simples:

Porte da empresa:

--- Selecione ---

--- Selecione ---

Serviço descontado pela prefeitura

Serviço

Código do serviço, conforme Lei Federal 116/2003

Serviço:

01.01

Alíquota:

5,00

Se for empresa optante do Simples Nacional, informar a alíquota.

Prestado no país:

S - Sim

Município:

Discriminação do serviço:

Descrever / detalhar o serviço (até 2.000 caracteres)

Valor do serviço:

0,0000

Quantidade:

1,0000

Total do serviço:

0,00

Desc. condicionado:

0,00

Desc. incondicionado:

0,00

Deduções:

0,00

Base de cálculo:

0,00

Valor ISS:

0,00

Adicionar serviço

Serviços

Editar Excluir

<input type="checkbox"/>	Serviço	Discriminação do serviço	Município	Valor do serviço	Qtd	Valor total	Desc. condicionado	Desc. incondicionado	Deduções	Base de cálculo	Valor ISS

Editar Excluir

E-mails para notificação

Novo

Prévia

Emitir

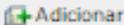
Emitir e Assinar

<input type="checkbox"/>	Serviço	Discriminação do serviço	Município	serviço	Qty	total	condicionado	incondicionado	Deduções	cálculo	ISS
 											

E-mails para notificação

Destinatários

Informações adicionais

Tributos federais Condições de pagamento Construção civil Outras informações

Calcular tributos federais

PIS:

COFINS:

INSS:

Imposto de renda:

CSLL:

Outras retenções:

Valores da nota

Total de serviços:

Valor líquido:

Base cálculo ISS:

Novo

Prévia

Emitir

Emitir e Assinar

Para emissão no ambiente web, não é necessário assinatura com certificado digital.

É necessário habilitar a abertura de janelas pop-up para visualizar a nota em PDF.

No Google Chrome



OU

No canto superior direito, clique no menu do Google Chrome .

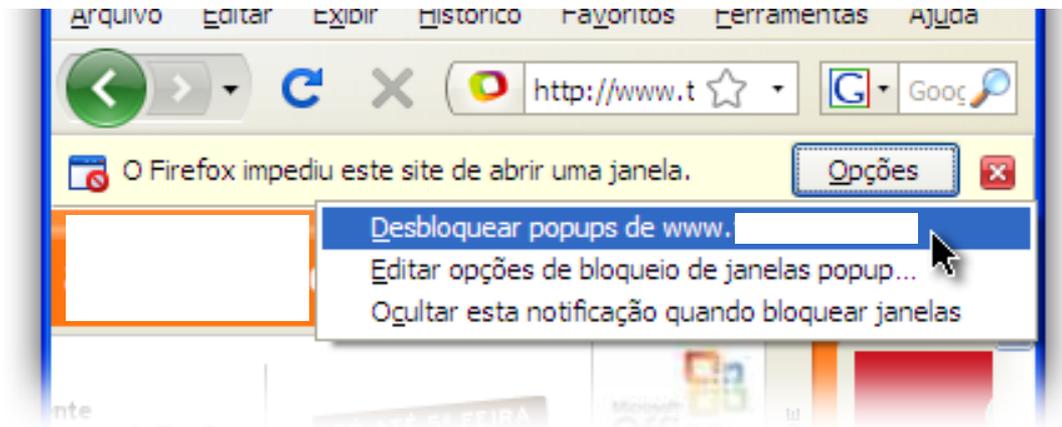
Clique em Configurações.

Clique em Mostrar configurações avançadas.

Em "Privacidade", clique em Configurações de conteúdo.

Em "Pop-ups," selecione Não permitir que nenhum site mostre pop-ups (recomendado) ou Permitir que todos os sites exibam pop-ups.

No Mozilla Firefox



OU

- Clique no botão de Configurações
- Opções
- Selecione o painel Conteúdo.
- Exceções

Município de Maravilha-SC

***Setor de Tributação
nfse@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664-0044 – ramal 263***